



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

**Portaria nº 41, de 12 de agosto de 2011.**

*Exonera, a pedido, Clarissa de Brito Ataíde do cargo efetivo de Profissional de Suporte Técnico – PST - na ocupação Assistente Administrativo do COFECON.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, CLARISSA DE BRITO ATAIDE, aprovada no Concurso Público nº 01/2009, do cargo efetivo de Profissional de Suporte Técnico - PST - na ocupação Assistente Administrativo do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de agosto de 2011.

**ECON. WALDIR PEREIRA GOMES**  
Presidente